



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão geral da Lei das relações de trabalho

A Lei n.º 8/2020 - Alteração à Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) entrou em vigor no dia 26 de Maio de 2020, e veio introduzir a licença de paternidade, o regime de compensação para a sobreposição de feriados e o prolongamento da licença de maternidade para 70 dias. Nesta revisão da lei laboral foi otimizada parte do seu conteúdo, mas, ainda é grande o espaço para melhorias das garantias laborais, por exemplo, a licença de maternidade, as férias anuais, os feriados obrigatórios, o horário de trabalho, o mecanismo para a recuperação dos salários em dívida, a concessão de faltas por casamento e por falecimento, etc.

Em Julho de 2019, aquando da discussão na generalidade da Proposta de lei de alteração à lei das relações de trabalho, o Governo afirmou que esperava, através desta proposta de lei, dar prioridade às matérias de maior interesse para a sociedade, que isso não significava ignorar outras matérias de interesse para a sociedade, e que, no futuro, ia ser necessário continuar a discutir outros aspectos, situação em relação à qual iria manter uma atitude de abertura.

Tendo em conta as fortes exigências da sociedade em relação a uma revisão geral da Lei das relações de trabalho, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

O que é que o Governo pensa em relação à revisão geral da Lei das relações de trabalho? Essa revisão vai ser feita ainda durante este mandato? Quando é que o Governo prevê a apresentação do respectivo enquadramento da revisão, com vista a permitir uma ampla discussão na sociedade?

O Deputado à Assembleia Legislativa

Lei Chan U

3 de Julho de 2020